



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MUNICÍPIO DE GUAPORÉ
GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA Nº 970/2024

CONCEDE LICENÇA PARA
CONCORRER A MANDATO ELETIVO
AO (À) SR (A) JONAS AGOSTI

O PREFEITO MUNICIPAL DE GUAPORÉ, no uso de suas atribuições legais e, de conformidade com a legislação federal e artigos nºs 111, III, 114 e seu parágrafo único da Lei Municipal nº 3004/2009, **CONCEDE LICENÇA PARA CONCORRER A MANDATO ELETIVO** (Vereador) ao (à) Servidor (a) Público(a) Municipal no cargo de TESOUREIRO, Padrão CE-17, Classe “A”, matrícula nº 22505-1/1, **SR(A) JONAS AGOSTI**, a contar de **05 de abril de 2024 até o final do pleito eleitoral**, com direito às vantagens legais.

Gabinete do Prefeito Municipal de Guaporé, em 04 de abril de 2024.

Valdir Carlos Fabris

Prefeito

Registre-se e Publique-se

Sandra Agosti

Secretária da Administração

Publicado no informe oficial eletrônico www.guapore.rs.gov.br/pagina/informes-oficiais-meio-eletronico e no Diário Oficial Eletrônico do Município